

**EDITAL CCHSA-CAVN/UFPB/ LABOV Nº 01/2017****Concurso para escolha do *slogan* e da Logomarca do Laboratório de Bovinocultura – LABOV**

O Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA) e Colégio Agrícola Vidal de Negreiros (CAVN), integrantes da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), tornam público o concurso para escolha do *slogan* e da logomarca de identificação do Laboratório de Bovinocultura, exclusivamente nos termos deste Edital.

**1. DO OBJETIVO**

O presente concurso tem por objetivo receber proposta para escolher escolha do *slogan* e da logomarca de identificação do Laboratório de Bovinocultura - LABOV.

**2. DO NÚMERO DE PROPOSTAS**

Cada candidato poderá concorrer com no máximo três (3) trabalhos.

**3. DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS**

O concurso é restrito a ex-alunos, pessoal inativo da UFPB e a Comunidade da Universidade Federal da Paraíba, compreendendo docentes, discentes e servidores técnico-administrativos, podendo dele participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital, excetuando-se os membros das Comissões Organizadora e Julgadora do concurso, bem como seus respectivos parentes consanguíneos até 2º grau.

**4. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas no Laboratório de Bovinocultura (LABOV), Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, Campus III, Universidade Federal da Paraíba, s/n, Bananeiras, Paraíba, das 7h às 13h, em dias úteis, no período de 10 a 31 de agosto de 2017, mediante a entrega de:

- a) Ficha de inscrição do candidato no concurso (ANEXO 1);
- b) Termo de Cessão dos Direitos Autorais (ANEXO 2);
- c) Envelope contendo: *slogan* impresso, logomarca impressa, em folha tamanho A4, sendo uma em cores e outra em preto e branco, e um CD com arquivo digital com extensão jpg (JPEG) ou png e, também, o arquivo digital com a extensão do programa onde foi gerado.

4.1.1 O envelope deverá conter a seguinte identificação: CONCURSO LABORATÓRIO DE BOVINOCULTURA- LABOV/CAVN/CCHSA/UFPB, INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ (anotado, no envelope CD, pelo(a) servidor(a) do CCHSA/UFPB, no ato do recebimento do envelope, que será lacrado e protocolado pelo(a) servidor(a), à vista do participante, após a checagem do conteúdo impresso e existência de arquivos no CD).

4.2 Serão aceitas apenas propostas de logomarcas (marca que reúna graficamente a sigla LABOV/CAVN/CCHSA/UFPB e um elemento simbólico). Não serão aceitas propostas que utilizem apenas logotipos ou símbolos.

4.3 A logomarca poderá ser elaborada em qualquer programa gráfico e deverá ser entregue em formato bitmap (zipado) com alta resolução entre 1024x768 pixels ou superior e profundidade de cores de 24 ou 32 bits.

4.4 O *slogan* deverá está impresso em folha A4, letra Arial, fonte 14, cor preta.

4.5 Os trabalhos não podem ser assinados ou possuírem qualquer tipo de identificação do autor, ou outra forma que comprometa o seu anonimato, restringindo-se apenas ao preenchimento do formulário de inscrição.

4.6 É proibido ao proponente divulgar sua(s) submissão (ões) até o término deste concurso.

4.7 As inscrições são gratuitas e não serão aceitas inscrições após o horário e o período definidos no item 4.1.

4.8 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.



## 5 CALEN DÁRIO

- 5.1) 10/08/2017 – Abertura do prazo de inscrições e entrega das propostas.
- 5.2) 31/08/2017– Último dia para inscrições e entrega das propostas.
- 5.3) 01 a 05/09/2017– Julgamento das propostas.
- 5.4) 07/09/2017– Divulgação do resultado final.

## 6 DAS COMISSÕES

6.1 A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes representantes de acordo com a portaria nº 01/2017:

6.1.1 Três representantes do Laboratório de Bovinocultura: **EDSON BEZERRA DE OLIVEIRA, ANTONIO DOMINGOS DA SILVA E GILBERTO DE SOUZA VÉRAS**

6.1.2 Um representante do Departamento de Ciência Animal (DCA): **CARLOS A. ALANIS CLEMENTE**

6.1.3 Um representante da Direção do CCHSA: **GUALBERTO TARGINO PRAXEDES**

6.2 A Comissão Julgadora será formada por representantes da comunidade acadêmica da UFPB e terá a seguinte composição (titular ou seu representante): **CARLOS MAGNO BEZERRA DE AZEVEDO SILVA, JOÃO MARIA SOARES DA SILVA; JOSÉ EDUARDO FERREIRA ESPINOLA, MERILANDE RODRIGUES FONSECA LIMA, MARCOS PAULO CARRERA MENEZES.**

- a) Um representante do Laboratório de Bovinocultura;
- b) Um representante do DCA;
- c) Um representante da Biblioteca do CCHSA;
- d) Um representante do segmento discente da Graduação;
- e) Um representante do segmento de servidores Técnico-Administrativos

6.2.1 Os membros da Comissão Organizadora não poderão participar da Comissão Julgadora.

6.3 A presidência da Comissão Julgadora será escolhida entre seus membros.

## 7 DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

7.1 A Comissão Julgadora deferirá a participação de cada proposta apresentada, caso a mesma esteja em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado.

7.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos individualmente, pelos seus membros, a cada trabalho.

7.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:

7.3.1 Afinidade (Relação com a finalidade do LABOV/CAVN/CCHSA e com os ícones que o representarão).

7.3.2 Criatividade (Inovação conceitual e técnica) .

7.3.3 Originalidade (Desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca da UFPB).

7.3.4 Aplicabilidade (Diferentes aplicações em meios impresso e digital, em cores, em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos).

7.3.5 Comunicação (Concisão e universalidade com as atividades desenvolvidas no LABOV).

7.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0,0 e 10,0 com intervalos de meio ponto. O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.

7.5 Havendo empate para as melhores pontuações, as propostas que obtiverem estas pontuações serão submetidas a uma nova avaliação pela Comissão Julgadora para o desempate.

7.5.1 Nesta nova avaliação, cada membro fará a escolha por apenas um dos projetos.

7.5.2 Persistindo o empate, o(a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.

7.5.3 Serão julgados separadamente *slogan* e logomarca.

7.6 A Comissão Julgadora, no uso de suas prerrogativas, poderá deixar de conceder a premiação, se entender que os trabalhos apreciados não preenchem os requisitos estabelecidos por este Regulamento.



UFPB



## 8. DOS DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

8.1 A logomarca premiada terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA), CNPJ nº 24.098.477/0010-00, da UFPB, podendo ser utilizada em todos os eventos do Laboratório de Bovinocultura – LABOV, bem como do Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias, materiais impressos e digitais, mídias, mediante o emprego de qualquer tecnologia (analógica, digital, com ou sem fio e outras), conforme as necessidades do CAVN/CCHSA/UFPB, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional, não cabendo ao(a) autor(a), descendentes ou prepostos em caso de sua ausência, qualquer contrapartida financeira sobre seu uso.

8.2 No ato da inscrição, o autor da proposta deverá firmar o Termo de Cessão dos Direitos Autorais, ANEXO B, para uso pleno da logomarca pelo LABOV/CCHSA/CAVN/UFPB, cujo reconhecimento de firma deverá ser feito apenas pelo autor da proposta vencedora, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado.

8.2.1 As despesas decorrentes do reconhecimento de firma correrão às expensas do(a) autor(a) da proposta vencedora.

## 9 DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 Será premiada apenas a melhor proposta, classificada pela Comissão Julgadora, para o *slogan* e para a logomarca.

9.2 Os prêmios que serão concedidos ao vencedor são:

2.2.1 Certificado de 1º. Colocado no “**Concurso para escolha da Logomarca do Laboratório de Bovinocultura- LABOV/CAVN/CCHSA/UFPB**”;

- Certificado de 1º. Colocado no “**Concurso para escolha do Slogan do Laboratório de Bovinocultura- LABOV/CAVN/CCHSA/UFPB**”;

- Um valor financeiro, arrecadado pela Comissão entre a comunidade interna do CCHSA/CAVN e a Comunidade Externa; para o 1º colocado *slogane* de 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

- Um valor financeiro, arrecadado pela Comissão entre a comunidade interna do CCHSA/CAVN e a Comunidade Externa; para o 1º colocado logomarca de 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

- Um kit “balaio” contendo alimentos processados produzidos nas aulas práticas do CAVN/CCHSA para *slogane*;

- Um kit “balaio” contendo prêmios/produtos fornecidos pelos parceiros do CAVN/CCHSA; para logomarca.

9.2.1 O recebimento dos prêmios pelo vencedor está condicionado à entrega do Termo de Cessão de Direitos Autorais, devidamente assinado, com firma reconhecida.

## 10. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

10.1 A Diretora do CCHSA/UFPB poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior, e também por inexistência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

10.2 Em qualquer etapa do concurso, a verificação de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de declaração implicará na eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

10.3 Os trabalhos inscritos no concurso, exceto as propostas vencedoras, terão um prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de inscrição, para serem retirados no Laboratório de Bovinocultura.

10.3.1 Após o prazo descrito no item 10.3, os trabalhos não retirados serão eliminados.

10.4 Serão aceitos recursos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final, que deverão ser endereçados ao Presidente da Comissão Organizadora, entregues no mesmo local e horário de realização das inscrições.

10.5 Os membros da Comissão Organizadora e Julgadora prestarão sua colaboração gratuitamente, não fazendo jus a qualquer honorário, sendo que cada membro da Comissão Julgadora receberá um certificado de participação.

10.6 Os casos omissos neste Edital serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

Bananeiras, 08 de agosto de 2017.

Profª . Dra. Terezinha Domiciano Dantas Martins

Diretora do CCHSA/UFPB



## ANEXO 1

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**EDITAL CCHSA-CAVN/UFPB Nº**

**Concurso para escolha da Logomarca do Laboratório de Bovinocultura-  
LABOV/CAVN/CCHSA/UFPB**

FICHA DE INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_  
Nome completo: \_\_\_\_\_  
Pseudônimo: \_\_\_\_\_  
Categoria ( ) docente da UFPB ( ) discente da UFPB ( ) técnico-administrativo da UFPB  
Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Endereço completo (Logradouro, nº, Bairro e CEP) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_

-----  
-----  
Check-list do conteúdo do envelope:

- ( ) Trabalho impresso em folha tamanho A4 ( ) em cores E ( ) preto e branco  
( ) CD com arquivo ( ) extensão .jpg OU ( ) extensão .png  
( ) Arquivo digital com extensão original

Recebido pelo(a) Servidor(a): \_\_\_\_\_  
SIAPE nº \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO N. \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Check-list do conteúdo do envelope:

- ( ) Trabalho impresso em folha tamanho A4 ( ) em cores E ( ) preto e branco  
( ) CD com arquivo ( ) extensão .jpg OU ( ) extensão .png  
( ) Arquivo digital com extensão original

RECEBIDO POR: \_\_\_\_\_ SIAPE N. \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_



## ANEXO 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS  
COLÉGIO AGRÍCOLA VIDAL DE NEGREIROS**

**EDITAL CCHSA-CAVN/UFPB Nº**

**Concurso para escolha da Logomarca do Laboratório de Bovinocultura-  
LABOV/CAVN/CCHSA/UFPB**

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

PRODUÇÃO OBJETO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

Pelo \_\_\_\_\_ presente \_\_\_\_\_ instrumento \_\_\_\_\_ jurídico particular, \_\_\_\_\_ (nome do(a) cedente) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (nacionalidade) (estado civil) (profissão) portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, na condição legal de autor( a)/detentor(a) dos direitos autorais sobre a obra de logomarca intitulada \_\_\_\_\_, decide pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, ceder, exclusivamente ao Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias (CCHSA), sediado no Campus III, Universidade Federal da Paraíba, Bananeiras, Paraíba, CNPJ nº 24.098.477/0010- 00, sem qualquer remuneração ou contrapartida financeira, os direitos patrimoniais e de autor referentes à obra(s)/ criação(ões) supramencionadas, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) , para a finalidade específica contida no Edital CCHSA nº 001/2014.

Bananeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (\*)

\_\_\_\_\_  
(nome do(a) autor( a)/detentor(a) dos direitos autorais).

\* Autor(a) vencedor(a) deverá reconhecer firma em cartório



